



## CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA – CEP

### ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA-CEP.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete da Era Cristã, às quinze horas, no auditório do prédio sede da Amapá Previdência-AMPREV, sito à Rua Binga Uchoa, número dez, bairro central, em Macapá, capital do Estado do Amapá, reuniram-se ordinariamente, pela oitava vez, os membros do Conselho Estadual de Previdência - CEP. A reunião foi presidida pelo Sr. Nivaldo Costa Conceição, Diretor Presidente da AMPREV e Presidente do Conselho Estadual de Previdência. Na abertura dos trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos, fez a verificação do quorum e estando presente a maioria absoluta dos membros deu início à reunião lendo a pauta de discussões assim estabelecida: 1 – Aprovação da Ata anterior; 2 – Apresentação de relatório dos bens imóveis da AMPREV, para discussão sobre a destinação legal dos mesmos; 3 – Apresentação de justificativa do quadro de detalhamento das despesas para o exercício de 2008; 4 – Apresentação da proposta de consultoria sobre planejamento estratégico para Amapá Previdência, elaborado em conjunto pela Escola de Administração Pública do Amapá – EAP e a AMPREV; 5 - O que houver. Em seguida informou que houve uma pane técnica na gravação da reunião anterior e perguntou se alguém tinha alguma colocação para inserir no texto da Ata da sétima reunião. **O conselheiro Rosival Nazareno solicitou a inclusão em ata da sua fala e conseqüente resposta do conselheiro presidente quando perguntou se já haviam tomadas medidas administrativas para cobrar as receitas de alugueis não arrecadadas desde 2005 dos bens imóveis da AMPREV, e também as providências jurídicas para responsabilizar o gestor anterior, tendo como resposta do Sr. Nivaldo que foram tomadas medidas administrativas junto aos secretários dos órgãos que estão ocupando os imóveis com o intuito de regularização da situação, mas não foram adotadas providências jurídicas para responsabilizar o gestor anterior. O conselheiro Rosival solicitou ainda que seja colocado seu posicionamento quando disse ao Diretor Financeiro, Sr. Bernardino, que o valor da receita patrimonial estava subavaliado e o mesmo respondeu que estavam contratando uma empresa para reavaliar os bens da AMPREV. Por sua vez a conselheira Estela Sá, solicitou a inclusão de suas colocações quando falou sobre a proposta orçamentária alegando que não poderiam analisá-la sem o respectivo detalhamento das despesas e suas devidas justificativas dos desembolsos. Pedeu ainda a inclusão da fala do conselheiro presidente quando colocou que a equipe técnica da AMPREV faria um cronograma para a elaboração do PPA e também do planejamento estratégico, e que ficaria franqueado a todos os conselheiros para colaboração ou acompanhamento das atividades.** Feitas estas correções a Ata da sétima reunião ordinária foi aprovada à unanimidade. O conselheiro Marlúcio questionou sobre a publicação do Regimento Interno do CEP, o presidente o informou que foi orientado



## CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA – CEP

pela Procuradoria Jurídica da AMPREV para encaminhar ao governador para publicação através de decreto governamental. A Conselheira Estela Sá salientou que o Regimento Interno do CEP é ato próprio do conselho e que a publicação deste documento é atribuição da Diretoria Executiva. Em seguida a pedido do presidente o Sr. Florenço, Gerente Administrativo e Financeiro da AMPREV apresentou relatórios dos bens imóveis da instituição e colocou a real situação dos mesmos. O conselheiro presidente disse que é urgente cobrar as dívidas dos alugues dos imóveis por isso determinou a realização de uma avaliação dos imóveis para finalidade de aluguel, e do resultado dessa avaliação iria cobrar a dívida retroativa dos órgãos que estão ocupando os imóveis. O conselheiro Rosival alegou que a soma dos alugues dos cinco imóveis estaria subestimado em relação ao valor orçado. O conselheiro Marlúcio disse que estava havendo uma irresponsabilidade com o patrimônio da AMPREV, e para cobrar o aluguel atrasado não há necessidade de saber qual é o valor dos imóveis e gostaria que o conselheiro presidente tomasse medidas judiciais no sentido de despejar e cobrar dos responsáveis o valor devido, alegou que todo dia surgem fatos novos que levam dinheiro da AMPREV, disse ainda que o conselheiro presidente, por ser servidor público federal, não tem compromisso com a instituição e que estaria entrando com uma representação junto ao Ministério Público Federal contra a gestão do Sr. Nivaldo por improbidade administrativa. O conselheiro presidente o interrompeu e disse que apesar de não ser servidor ativo do estado, tem sim responsabilidade com a AMPREV, e que essas acusações são de cunho pessoal, e solicitou ao conselheiro Marlúcio que relatasse os fatos novos que levam o dinheiro da AMPREV e perguntou se os demais conselheiros compartilhavam com esta afirmação. O conselheiro Rosival esclareceu que o conselheiro Marlúcio não afirmou que existam fatos novos ilegais, ele apenas falou que todo dia existem fatos novos que naturalmente geram despesas adicionais para AMPREV. Logo após, o Conselheiro Lourival, interrompeu as discussões e pediu que fosse observado nas reuniões do conselho um clima de cordialidade e urbanidade. O conselheiro presidente disse que a questão dos imóveis e também o da arrecadação, são os assuntos que atualmente mais geram um choque da Diretoria Executiva com os demais membros do conselho, então alegou que num prazo de seis meses estaria apresentando relatório para a venda dos imóveis, pois o conselho já acenou positivamente nesse sentido. A conselheira Estela Sá perguntou ao conselheiro presidente se a Diretoria Executiva já havia iniciado algum procedimento administrativo ou judicial para cobrar a dívida dos alugues tendo não como resposta, então disse que é inegável que a não cobrança gerou um prejuízo para AMPREV e o conselheiro presidente deveria por obrigação legal instaurar processo administrativo para responsabilizar o gestor anterior, encerrou alertando para o fato de não ter havido avaliação dos imóveis pela Diretoria Executiva desde o ano de 2001. O conselheiro Luis Eduardo lembrou que no passado quando fazia parte do conselho de administração anterior foi aprovado um contrato de locação com a Ouvidoria Geral do Estado que inicialmente seria gratuito porque a



## CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA – CEP

Ouvidoria faria uma reforma, e depois se cobraria um valor de aluguel com base no mercado, e ficou surpreso quando soube que o valor do aluguel contratado foi de R\$ 300,00 (Trezentos reais), disse que o gestor da época deveria ser responsabilizado por esse ato. O conselheiro presidente alegou que houve falhas nas gestões anteriores nesta questão dos aluguéis e que de certa forma foram continuadas em sua gestão, mas está trazendo esses problemas para o conselho no sentido de corrigir essas falhas e cobrar o mais breve possível a dívida dos aluguéis. Depois o conselheiro presidente solicitou que seja invertida a ordem da pauta para que a técnica da EAP faça uma explanação acerca do planejamento estratégico, colocado em votação foi rejeitada pela maioria absoluta a inversão da ordem da pauta, então devido a outro compromisso assumido pela Consultora Geni, este item da pauta foi transferido para uma outra reunião. O conselheiro Lourival salientou que a pauta em discussão era destinação legal dos imóveis da AMPREV e não cobrança. Mas o conselheiro presidente corrigiu o item 2 da pauta para o seguinte texto: Apresentação de relatório dos bens imóveis da AMPREV, para discussão sobre a cobrança dos aluguéis. Dando continuidade a questão dos aluguéis o conselheiro presidente propôs que seja feito um contrato com base no laudo apresentado pela Diretoria Executiva, e o conselheiro Marlúcio fez um adendo para que esse contrato seja corrigido. E o conselheiro Rosival propôs também que seja feita uma análise administrativa para que apure responsabilidade da não cobrança dos aluguéis dos imóveis ocupados por outros órgãos do governo estadual. **Colocado em votação foi aprovado à unanimidade a proposta do conselheiro presidente com o adendo do conselheiro Marlúcio e também da proposta do conselheiro Rosival sobre a cobrança dos aluguéis da AMPREV.** Logo em seguida a pedido do presidente o Sr. José Bernardino, Diretor Financeiro da AMPREV apresentou, através de relatórios, justificativas sobre o quadro de detalhamento de despesas. Sendo complementado pelo conselheiro presidente que também fez alguns esclarecimentos acerca do orçamento da AMPREV para o exercício de 2008. O Conselheiro Rosival perguntou se o valor alocado de R\$170.000,00 (Cento e setenta mil reais) se referia a cedência do conselheiro presidente da Receita Federal para AMPREV obtendo sim como resposta. O conselheiro Marlúcio ressaltou que o concurso público para criação do quadro próprio da AMPREV encerraria o embate dos conselheiros favoráveis à redução dos gastos com folha de pagamento, com o conselheiro presidente. A conselheira Estela Sá colocou que é salutar a redução do quadro de servidores, pois entende que é melhor ter um quadro menor, porém mais qualificado. Ao final de várias discussões ficou definido que se fariam cortes no orçamento e em outra reunião seria apresentado ao conselho para aprovação. Depois já no que houver o conselheiro presidente disponibilizou aos conselheiros dois cursos um na área de gestão previdenciária na cidade de Natal e outro em investimentos em Brasília sendo que foi indicado pelo conselho o Sr. Marlúcio para fazer o curso de investimento e para o curso de gestão o Sr. Rosival. **Em seguida o presidente colocou que na reunião anterior realizada no dia 24 de**

3



## CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA – CEP

outubro foi aprovado o Regimento Interno do CEP, o qual contempla a nomeação do secretário do conselho, contudo desde a primeira reunião ordinária realizada em janeiro de 2007 o Antonio Márcio vem lavrando as atas, nesse sentido para dar respaldo legal dos atos praticados desde a primeira reunião ordinária realizada em janeiro, submeteu ao colegiado para votação a nomeação do secretário do CEP com data retroativa, inclusive com efeitos financeiros, à primeira reunião ordinária do conselho, ocorrida em janeiro de 2007. Sendo que foi aprovada a unanimidade pelos membros do conselho presentes. O presidente deu por encerrada a reunião, cuja presente Ata foi lavrada por mim, Antonio Márcio de Souza Pelaes, e que, depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os membros. Macapá-Ap, 09 de novembro de 2007.

**NIVALDO COSTA DA CONCEIÇÃO**

Presidente do Conselho Estadual de Previdência - CEP

**ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ**

Representante do Ministério Público

**LUIZ EDUARDO NUNES**

Representante dos Servidores do Executivo Militar

**MICHERLON MENDONÇA DOS SANTOS**

Representante dos Servidores do Executivo Militares Inativos e Pensionistas

**LOURIVAL SILVA PIMENTEL**

Representante dos servidores do Tribunal de Justiça

**MARLÚCIO DE ALMEIDA SOUZA**

Representante dos servidores da Assembléia Legislativa

**ROSIVAL NAZARENO FORTUNATO MONTEIRO**

Representante dos Servidores do Tribunal de Contas

**MARCELO FIGUEIREDO**

Representante dos Servidores do Ministério Público

**MOISÉS TAVARES DE ARAÚJO**

Representante dos Servidores do Executivo Cíveis Inativos e Pensionistas

**ANTONIO MÁRCIO DE SOUZA PELAES**

Secretário do CEP



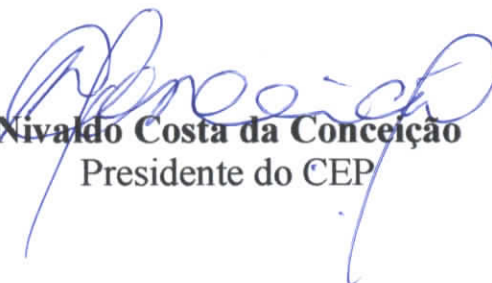
**AMAPÁ PREVIDÊNCIA  
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 008/2007**

Convocamos os ilustres Conselheiros da Amapá Previdência – AMPREV, nomeados pelos Decretos n.º 2694 de 10 de outubro de 2006, n.º 3505 de 29 de dezembro de 2006, n.º 3719, 3720 e 3733 de 18 de setembro de 2007 para a Oitava Reunião Ordinária, que será realizada no dia 09/11/2007, às **15:00 horas**, no auditório da AMPREV, situada a Rua Binga Uchôa, antiga Independência, n.º 10, Centro, nesta Capital. Segue abaixo pauta para discussões:

1. Abertura;
2. Aprovação da Ata Anterior;
3. Apresentação do Relatório dos Bens Imóveis da AMPREV, para discussão sobre a destinação legal dos mesmos;
4. Apresentação de Justificativa do Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2008;
5. Apresentação da Proposta de Consultoria sobre Planejamento Estratégico para a Amapá Previdência, elaborado em conjunto pela Escola de Administração Pública do Amapá – EAP e a AMPREV.
6. O que houver.

Macapá-AP, 05 de novembro de 2007.

  
**Nivaldo Costa da Conceição**  
Presidente do CEP



## CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA

### LISTA DE FREQUÊNCIA

Da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP  
Reunião realizada no dia 09/11/2007

**Membros:**

Nivaldo Costa da Conceição 

Joel Nogueira Rodrigues FALTOU

Wellington de Carvalho Campos FALTOU

Haroldo Vitor de Azevedo Santos FALTOU

Jorge Salomão FALTOU

Regildo Wanderley Salomão FALTOU

Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá 

Luis Eduardo Nunes 

Micherlon Mendonça dos Santos 

Lourival Silva Pimentel 

Marlúcio de Almeida Souza 

Rosival Nazareno Fortunato Monteiro 

Marcelo Figueiredo 

Oscar Clovis Xavier FALTOU

Moisés Tavares de Araújo 